



(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

REUNIÃO DE 2026/06/12

PROC.º 300.10.005/2025/1899

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13094, elaborada em 21 de maio de 2026, na Divisão de Resíduos e Economia Circular, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Resíduos e Economia Circular, de 2 de junho de 2026 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 3 de junho de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atualização dos preços, para o 4.º trimestre de 2025, do Contrato n.º 234/2020, de “Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e de manutenção e lavagem de contentores”, celebrado com a sociedade SUMA – Serviços urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503210560, no valor de 44.992,91€ (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: 203 legisladores presentes e 60 M. Emergentes -

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

ASSINATURAS:

